

## Trabalho apresentado no 26º CBCENF

**Título:** A FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM: UM ESTUDO DE CASO DO SUBPROCESSO DE INSPEÇÃO IN LOCO

**Relatoria:** VERA LUCIA DE SOUZA ALVES

**Autores:** Antônio Fernandes Costa Lima

**Modalidade:** Pôster

**Área:** Eixo 2: Ética, política e o poder econômico do cuidado

**Tipo:** Estudo de caso

**Resumo:**

**Introdução:** A definição clara e precisa dos fluxos de trabalho, aliada ao treinamento adequado dos colaboradores, é fundamental para garantir a eficiência, a padronização e a qualidade dos processos. Ao estabelecer um mapa detalhado de cada etapa, desde o início até a conclusão, é possível identificar gargalos, eliminar redundâncias e otimizar o uso dos recursos. Além disso, o treinamento dos colaboradores em relação aos fluxos de trabalho e suas responsabilidades individuais garante que todos estejam alinhados com os objetivos da organização e contribuam para o alcance dos resultados desejados. **Objetivo:** Analisar o subprocesso de inspeção in loco na fiscalização do exercício profissional de enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. **Método:** Pesquisa exploratório-descritiva, na modalidade de estudo de caso único, aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da instituição proponente, cujos dados foram obtidos nos documentos normativos, localizados na Intranet do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo "Plataforma de Aprimoramento". Na sequência, foi realizada análise dos documentos e a descrição detalhada do subprocesso inspeção in loco inicial e retorno, utilizando também as diretrizes das Resoluções vigentes e a expertise de um dos autores. **Resultados:** a descrição do subprocesso inspeção in loco, inicial e de retorno, evidenciou como as atividades/tarefas preestabelecidas no roteiro de fiscalização, inseridas nos respectivos termos de fiscalização, precisam ser executadas, de maneira detalhada e sequencial, visando o cumprimento das legislações vigentes e propiciou a identificação das atividades que agregam valor ao subprocesso inspeção in loco, inicial e de retorno, no contexto do macroprocesso Fiscalização. **Conclusão:** os resultados obtidos podem estimular a reprodução de estudos semelhantes em Conselhos Regionais de Enfermagem de outros Estados e, deste modo, direcionar a elaboração de estratégias que incrementem os recursos requeridos, de forma eficiente e eficaz, inclusive, ampliando o alcance das instituições a serem fiscalizadas. Confere ainda, visibilidade às atividades/tarefas desenvolvidas pelos fiscais e fornecerão à Gerência de Fiscalização subsídios para a alocação racional dos recursos humanos requeridos e aos Responsáveis Técnicos e Representantes Legais das instituições fiscalizadas o conhecimento das atividades desenvolvidas durante a realização do subprocesso inspeção in loco.